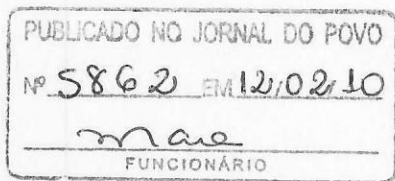




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 534/2010

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 1.659.709-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **07/02/1994 a 07/09/1999**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/02/2010 a 03/05/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2010.

  
**MILTON APARECIDO MARTINI**  
*Prefeito Municipal*